

**UNIVERSIDADE DE SANTA CRUZ DO SUL**  
**PRÓ-REITORIA ACADÊMICA**  
**DIREÇÃO DE INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO**

**ROTEIRO PARA O RELATÓRIO DE ATIVIDADES DE BOLSISTAS**

**Modalidade PIBITI – Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em  
Desenvolvimento Tecnológico e Inovação do CNPq**

**Orientações para apresentação do relatório de atividades desenvolvidas pelo bolsista. O relatório deve conter o seguinte formato:**

1. Capa contendo **cabeçalho com a informação Pró-Reitoria Acadêmica** e dados do projeto:
  - 1.1 Título do projeto.
  - 1.2 Período de vigência do projeto.
  - 1.3 Período de vigência da bolsa.
  - 1.4 Área do conhecimento.
  - 1.5 Data do relatório.
  
2. Sumário
  2. Dados de Identificação:
    - 2.1 Do Coordenador do Projeto: Nome e Departamento.
    - 2.2 Do Orientador do Bolsista: Nome e Departamento.
    - 2.3 Do Bolsista: Nome, curso de graduação, período de atuação/vigência na bolsa.
  
3. Breve Introdução (limitado a 1 página).
  
4. Revisão de Literatura (revisão sintética - limitada a 2 páginas).
  
5. Atividades desenvolvidas e não desenvolvidas (de acordo com o plano de trabalho do bolsista).
  
6. Metodologia adotada pelo bolsista.

7. Resultados obtidos (incluindo dados e resultados concretos, tabelas, gráficos, etc.).
8. Caracterização do Projeto como pesquisa tecnológica e/ou de inovação.
9. Discussões/Conclusões.
10. Referências (bibliografia utilizada e citada no relatório).
11. Auto avaliação do bolsista.
12. Avaliação do bolsista pelo orientador.
13. Anexos (incluir plano de trabalho desenvolvido pelo bolsista, comprovantes de participação nas oficinas e no Seminário de Iniciação Científica se houver, participação em eventos e outras ações).
14. Assinaturas (digitalizadas) do bolsista e do orientador.

### **Orientações gerais**

- O relatório deve ser elaborado pelo bolsista em conformidade com o formato acima, apresentando redação científica e de acordo com o plano de trabalho aprovado. Devem ser enfatizados os resultados alcançados e as características que justificam as atividades de desenvolvimento tecnológico e inovação.
- Após a elaboração do relatório, este deve ser analisado pelo orientador.
- O bolsista deve informar no relatório de atividades sua participação em eventos científicos e/ou na produção de resumos ou artigos científicos. A comprovação dessa participação deve ser incorporada como “Anexos” do relatório (cópia de atestados, do resumo ou do artigo).
- Sugere-se que o relatório do bolsista tenha no mínimo 8 (oito) e no máximo 15 (quinze) páginas. Os anexos não são contabilizados no limite de páginas.
- **O relatório deve ser enviado, no formato pdf, para o e-mail [die@unisc.br](mailto:die@unisc.br), em até 30 dias após o término da bolsa**